

Câmara de Vereadores de Brejão

Casa Antonio Barbosa Filho

Brejão

Pernambuco

LEI Nº 312/82

EMENTA:- "Denomina de Francisco Tenório da Fonseca, o Grupo Escolar do sítio Jacaré deste Município e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominada de "FRANCISCO TENÓRIO DA FONSECA", o Grupo Escolar do Sítio Jacaré deste Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

§ Único: -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal.

Em, 15 de Abril de 1982

Maria do Espírito Santo
-Maria do Espírito Santo - Presidente

Jurandir Batista de Moraes
Jurandir Batista de Moraes, 1º Secretário

Manoel Viana de Barros
Manoel Viana de Barros, 2º Secretário

